



# Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº036/2024

### EM RAZÕES DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

**EXECUTANTE:** ACORP DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Doutor Nelson de Sá Earp, nº95, 514 parte, bairro centro no município de Petrópolis/RJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 40.284.663/0001-08.

**OBJETO:** Aquisição de Licenças de software Antivírus com a instalação, configuração, garantia e assistência técnica, pelo período de 03 (três) anos, nas estações de trabalho e servidores, pertencentes ao Poder Executivo de São José do Sul, conforme Termo de Referência.

**BASE LEGAL:** Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº14.133/2021 e posteriores alterações.

O Município de São José do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da Prefeita Municipal Sra. Juliane Maria Bender vem apresentar o ato de dispensa de licitação para aquisição de Licenças de software Antivírus com a instalação, configuração, garantia e assistência técnica, pelo período de 3 (três) anos, em conformidade com o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, bem como da justificativa do Gestor da pasta que apresenta os fundamentos para realizar a dispensa de licitação para contratação do executante acima citado.

Ressalta-se que a escolha do executante, bem como a justificativa do município estar efetuando a aquisição das licenças descritas no Termo de Referência, Anexo I, através da justificativa juntada aos autos do processo de dispensa de licitação nº.036/2024 no memorando nº140/2024.

O Setor de Licitações e Contratos compilou a documentação não se atendo ao conteúdo das escolhas específicas, por parte do Gestor, nem os elementos que fundamentaram a decisão de contratação do administrador, que utilizou tão somente seu poder discricionário para escolher a executante.

Assim sendo, atendendo o memorando, apresenta-se o presente ato dispensa de licitação e escolha do executante pela gestora da pasta Sra. Daiana Maira Cavalheiro para ratificação pela Excelentíssima Prefeita Sra. Juliane Maria Bender, e posterior publicação no Diário Oficial do Município.

São José do Sul, 16 de setembro de 2024.

Fabiane Schuster  
Chefe de Gabinete de Secretaria  
Matrícula 291

**Ratifico o presente ato de Dispensa de Licitação/Razões da Escolha do Executante**

Juliane Maria Bender  
Prefeita Municipal